



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves, nº 1-12 – Centro – CEP 18935-021 – Fone: (14) 3375-9501

PORTARIA Nº 4.664, de 27 de julho de 2021*.

“Convoca e Designa Gestora e membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de 2021 e dá outras providências.”.

A Secretária Municipal da Saúde de Espírito Santo do Turvo, de acordo com determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, as decisões do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 2.206 de 01 de julho de 2021, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo conforme determinação legal do Decreto nº 2.206, de 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela GESTORA Municipal de Saúde, a Sra. **LUCIENE UEDA ROVANO ELEODORO** e na ausência pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, Ellen Francinne de Oliveira Rossetto Silva.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, situado na Avenida João Dia Junior, 1-08, Centro, das 18h às 19h30, de forma presencial e de forma remota (virtual), devido a Pandemia COVID 19 e a situação epidemiológica do município, respeitando as medidas de Vigilância Sanitária.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as suas atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- 1 - Presidente: **ELLEN FRANCINNE DE OLIVEIRA ROSSETO SILVA;**
- 2 - Coordenadora Geral: **ELIANA PEREIRA DA SILVA;**
- 3 - Secretária de Divulgação, Comunicação e Credenciamento: **THALITA PILÃO BERNARDINO MARQUES;**
- 4 - Relatora Geral e Adjunta: **APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA e APARECIDA DE FÁTIMA CUSTÓDIO DE SOUZA ANZOLIN;**
- 5 - Tesoureira: **SIMONE DE CÁSSIA PEREIRA.**

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

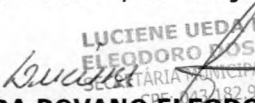
Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves, nº 1-12 – Centro – CEP 18935-021 – Fone: (14) 3375-9501

- a) Coordenadora Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;
- b) Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;
- c) Relatora Geral e Adjunta:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;
- d) Tesoureira:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Espírito Santo do Turvo, 27 de julho de 2021.


LUCIENE UEDA ROVANO ELEODORO
Secretária Municipal de Saúde

*** PORTARIA REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**